PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1051, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DETERMINA READAPTAÇÃO DO SERVIDOR DARIO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o laudo pericial municipal nº 100/2020 assinado por junta médica;

RESOLVE:

Art. 1°. Readaptar o servidor Dario de Oliveira, Motorista, matrícula n° 2817-7, para o cargo de Ronda, a contar de 05 de novembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

DESAFIXADO
Em 08/12/20

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em 06/11/20